

## **EDITAL Proeng N° 03/08**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) - considerando o disposto no **Regulamento do Programa de Monitoria em Cursos de Graduação**, aprovado pela Resolução Consuni nº 44/06, 18/10/06, e usando das competências do artigo 34 do Estatuto da Unifebe, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria no Curso de Graduação de Design de Moda**, conforme segue:

### **1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

- a) Início: 11/08/08;
- b) Término: 10/12/08;
- c) Carga horária semanal: 20 (vinte) horas;
- d) Turno: segunda a sexta-feira, das 14h às 18h;
- e) Condição jurídica: admitido na condição de estagiário, na forma da Lei nº 6.494/77 e do Decreto nº 87.497/82 e subseqüentes alterações.

### **2. DAS DISCIPLINAS ABRANGIDAS:**

- a) Projeto de Moda II (Calçados);
- b) Projeto de Acessórios;
- c) Moulage.

**2.1.** As disciplinas de Projeto de Moda I e II, Desenvolvimento de Coleção I e II, Processo de Design e Materiais e Processos também utilizarão o Laboratório de Moda como apoio técnico e operacional.

### **3. DAS VAGAS:** 01 (uma) vaga.

**4. DOS CANDIDATOS:** alunos regularmente matriculados no curso de Design de Moda, observadas as seguintes condições preliminares:

- a) que não tenham reprovado em nenhuma das disciplinas definidas nos itens **2 e 2.1** nos últimos 03 (três) semestres;

- b)** que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas no horário mencionados no item 1, ou, não sendo possível, em horário a ser definido em comum acordo entre o aluno selecionado e a Coordenação do Curso, sem prejuízo das atividades escolares;
- c)** que possuam experiência prática ou, não a tendo, possuir cursos na área de modelagem e costura industrial.

#### **5. DAS ATIVIDADES DO MONITOR:**

- a)** organizar os laboratórios durante o semestre letivo, providenciando a instalação e funcionamento de máquinas e equipamentos de forma adequada às necessidades das disciplinas;
- b)** atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes aos conteúdos teóricos e práticos da disciplina;
- c)** expor seu horário de trabalho em local visível no laboratório para os alunos e professores;
- d)** participar, quando solicitado, das reuniões com a Coordenação de Curso, desde que não haja prejuízo para as atividades escolares;
- e)** elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas, do material utilizado e do controle dos alunos que freqüentam o laboratório do Curso de Design de Moda;
- f)** auxiliar na organização de eventos relativos às atividades desenvolvidas no Laboratório do Curso de Design de Moda.

#### **6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:**

- a)** com a Coordenação do Curso ou, na Secretaria da Coordenação de Cursos, no período de 15/07/08 a 06/08/08, das 8h às 12h e das 13h às 22h, na Sala nº 09 e 10, 1º Piso – Bloco C.
- b)** por meio do envio de carta de apresentação (*texto justificando o interesse pelo cargo de monitor e dados de experiência prática na área a ser desempenhada, acompanhados de contatos para fins de referência*).

**7. DA SELEÇÃO:**

- a) análise do histórico escolar acadêmico;
- b) análise da carta de apresentação;
- c) entrevista com o Coordenador de Curso e/ou Professor responsável pela monitoria no intuito de expor as atribuições e as exigências inerentes ao desempenho da função.
- d) verificação de aptidão técnica (*se houver mais de um candidato, será verificada a competência no uso de máquinas e equipamentos do laboratório de moda e sobre modelagem*).

**8. A CLASSIFICAÇÃO:** o preenchimento da vaga oferecida obedecerá à ordem de melhor desempenho nos critérios de seleção definidos no item 7.

**9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** o resultado será publicado no dia 08 de agosto de 2008 (sexta-feira), nos murais das salas do Curso de Design de Moda e na Coordenação do Curso.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Brusque, 05 de junho de 2008.

Prof<sup>a</sup>. Heloisa Maria Wichern Zunino  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação